



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

95
B

24ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a Presidência do Vereador Antônio Astésio Tavares. A Primeira Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria registrou, eletronicamente, a presença dos Vereadores. Foi realizada a leitura do Evangelho. O senhor Presidente colocou em votação no Plenário a dispensa da leitura da Ata da 22ª Sessão Ordinária, realizada no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte. A dispensa da leitura foi aprovada por (8) oito votos. Colocada em discussão não houve retificação e foi declarada aprovada por (8) oito votos. A Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS: Parecer Contábil nº CM-022/2020, Parecer Jurídico nº CM-043/2020 e Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento nº CM-037/2020**, favoráveis à tramitação do Projeto de Lei nº 030/2020, que "Dispõe sobre a incineração de documentos do arquivo geral da Câmara Municipal de Piumhi-MG e dá outras providências". **Parecer Jurídico nº CM-044/2020 e Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania nº CM-038/2020**, favoráveis à tramitação do Projeto de Lei nº 033/2020 que "Declara como utilidade pública a Associação das Mulheres de Peito e dá outras providências". **Parecer Jurídico nº CM-045/2020 e Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania nº CM-039/2020**, favoráveis à tramitação do Projeto de Lei nº 033/2020 que "Dá nome de Agostinha Arantes de Oliveira à Rua B do Bairro Nova Piumhi, no Município de Piumhi, e dá outras providências". **Indicação nº 103/2020**, de autoria do Vereador Magno Manoel Marques, solicitando que seja instalado braço de energia elétrica no poste localizado na Rua Aniello Camarano, defronte o número 31. **Indicação nº 104/2020**, de autoria do Vereador Magno Manoel Marques, solicitando



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

reparo na pavimentação asfáltica na esquina da Rua Bueno Brandão com a Rua Tereza Hostalácio. **Indicação nº 105/2020**, de autoria do Vereador Magno Manoel Marques, solicitando providências para a Rua Antônio Goulart Silva. **Indicação nº 106/2020**, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, solicitando arborização na Rua Clóvis Couto, em toda a sua extensão. **Indicação nº 107/2020**, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, solicitando revitalização da praça localizada na Rua Salviano Damascena, no Bairro Bela Vista. **Indicação nº 108/2020**, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, solicitando reposicionamento adequado dos bloquetes na Rua Bossuet Costa, em frente às residências de números 30 e 40. **Relatório nº 011/2020**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento referente aos documentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Piumhi-MG, relativo ao mês de maio/2020. **Relatório nº 012/2020**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento referente à movimentação do Município de Piumhi-MG, nos meses de janeiro, fevereiro e março/2020. **Ofício nº 191/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Presidente do Poder Legislativo, senhor Antônio Astésio Tavares, em resposta ao Ofício nº 118/2020, informando que as Indicações nºs 097, 098, 099 e 100/2020, foram encaminhadas para os departamentos competentes para devida análise e tomada de providências, com posterior envio das ações que forem executadas. **Ofício nº 193/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, encaminhando resposta ao Ofício nº 087/2020, contendo informações acerca dos questionamentos da Vereadora denunciante Shirley Elaine Gonçalves Faria. **Ofício nº 195/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Presidente do Poder Legislativo, senhor Antônio Astésio Tavares, encaminhando a esta Casa as Leis nº 2.468/2020, nº 2.469/2020, nº 2.470/2020, nº 2.471/2020, nº 2.472/2020, nº 2.473/2020, nº 2.474/2020, nº 2.475/2020, nº 2.476/2020, nº 2.477/2020, nº 2.478/2020, nº 2.479/2020, nº 2.480/2020, que denominam ruas, praça e parque e a Lei nº nº 2.481/2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras. **Ofício s/n**, de autoria do Controlador Geral do Município, senhor João Gabriel Ferreira Badinhani, encaminhando resposta ao Ofício nº 089/2020, de autoria da Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, senhora Shirley Elaine Gonçalves Faria, referente à listagem de abastecimentos da frota municipal. **Ofício nº 196/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Presidente do Poder Legislativo, senhor Antônio Astésio Tavares, encaminhando resposta do Secretário Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, referente à Indicação nº 096/2020, informando que o Departamento fará o plantio por toda cidade de forma a melhorar a qualidade arbórea do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

96
93

Ofício nº 198/2020, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Vereador José Segundo Faria, em resposta ao Ofício nº 091/2020, encaminhando à Secretaria Municipal de Saúde a sugestão apresentada pelo gestor da Farmácia Barufarma para análise e viabilidade. Ofício nº 199/2020, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Presidente do Poder Legislativo, senhor Antônio Astésio Tavares, encaminhando resposta ao Ofício nº 119/2020, informando que no dia 07 de julho de 2020, foi realizado o reparo dos bloquete no cruzamento da Rua Dom Pedro II com a Rua Benjamin Soares de Melo, executando solicitação descrita na Indicação nº 102/2020 de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes. Ofício nº 200/2020, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Presidente do Poder Legislativo, senhor Antônio Astésio Tavares, encaminhando resposta ao Ofício nº 119/2020, informando que a Indicação nº 101/2020, foi encaminhada para o departamento competente para devida análise e tomada de providências, com posterior envio das ações que forem executadas. Ofício nº 202/2020, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Presidente do Poder Legislativo, senhor Antônio Astésio Tavares, encaminhando Projeto de Lei nº 035/2020 que "Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura no Município de Piumhi-MG e dá outras providências". Ofício nº 192/2020, de autoria da Secretaria Municipal de Saúde, senhora Aline Silva Barbosa de Castro, à Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, encaminhando resposta ao Ofício nº 090/2020, no qual solicita providências quanto aos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) disponibilizados para os servidores do quadro da saúde e implantação de barreira sanitária. Ofício nº 01/2020, de autoria da senhora Renata Soares Figueiredo Costa, Delegada Sindical dos Serventuários da Justiça da Comarca de Piumhi e senhor Jáderson Ferreira de Souza, Professor da Rede Estadual, buscando fortalecimento dos vínculos representativos junto à Câmara dos Vereadores de Piumhi, para que sejam os intermediadores entre os servidores estatutários e os Deputados Estaduais Representantes junto às Bases na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **EXPEDIDOS:** Edital de Convocação, para a 24ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 13 de julho de 2020. Ofício nº 092/2020, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, solicitando apoio aos Deputados Estaduais do Estado de Minas Gerais, considerando que tramitam na Assembleia Legislativa de Minas Gerais a PEC nº 55/2020 (Proposta de Emenda à Constituição Estadual) e Projetos de Reforma à Previdência com o PLC nº 46/2020 (Projeto de Lei Complementar), que visam majorar as alíquotas da Previdência Social dos Servidores Públicos Estaduais, com desrespeito a diversos princípios constitucionais, sem os debates com as categorias e a sociedade, ocasionando o desmonte de direitos e garantias conquistados desde a Constituição



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

da República de 1988. **Ofício nº 093/2020**, de autoria do Vereador José Segundo Faria, sugerindo e solicitando, estudos prévios para a aplicação da Lei Complementar nº 61/2018 que "Dispõe sobre protesto extrajudicial de certidões de dívida ativa de créditos tributários e não tributários do Município de Piumhi e dá outras providências", de forma a não promover os protestos extrajudiciais das dívidas ativas neste exercício, exceto para aqueles casos que se mostrarem na iminência de prescrição, devido à pandemia da COVID-19. **Ofício nº 094/2020**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, solicitando ao Chefe do Poder Executivo que seja encaminhada a esta Casa a Declaração de Bens/2019 dos agentes públicos, conforme dispõe os artigos 54 e 65 da Lei Orgânica Municipal. **Ofício nº 095/2020**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, solicitando ao Diretor Executivo do SAAE Piumhi, que seja encaminhada a esta Casa a Declaração de Bens/2019 dos agentes públicos da Autarquia, conforme dispõe os artigos 54 e 65 da Lei Orgânica Municipal. **Ofício nº 119/2020**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, encaminhando a Indicação nº 101/2020, referente à arborização da Rua João Leite, no Bairro Jardim Santo Antônio, em toda a sua extensão e a Indicação nº 102/2020, reparo no posicionamento dos bloquetais no cruzamento da Rua Dom Pedro II com a Rua Benjamin Soares de Melo, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes. **Portaria nº 027, de 08 de julho de 2020** que "Dispõe sobre alterações no regime de teletrabalho, suspensão do prazo para utilização ou compensação do tempo constante do banco de horas para os servidores integrantes deste regime, execução dos serviços gerais de limpeza e medidas de complementares de prevenção à COVID-19. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **Gleisson Araújo Nunes** comentou as suas Indicações: nº 106/2020 (arborização da Rua Clovis Couto); nº 107/2020 (revitalização da praça localizada na Rua Salviano Damascena, no Bairro Bela Vista); nº 108/2020 (reposição de bloquetais no início da Rua Bossuet Costa). Agradeceu ao Departamento de Obras pela rapidez no atendimento à sua solicitação de recomposição do calçamento no cruzamento das Ruas Dom Pedro II e Benjamim Soares de Melo. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** solicitou ao Departamento de Trânsito a renovação da pintura das passarelas no cruzamento próximo ao comércio do senhor Antônio Lara. Comentou o ofício encaminhado aos Vereadores e à Secretaria de Saúde pelo senhor Matheus Santos Soares, farmacêutico e proprietário da Barufarma. Teceu elogios ao cidadão e pediu atenção especial à Secretaria quanto ao conteúdo do ofício. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** relatou ter recebido denúncia da construção de dois redutores de velocidade na estrada rural da Região denominada Laranjeiras e têm causado danos aos veículos, que ali trafegam. Afirmou, terem sido



implantados por iniciativa própria de residentes daquela região, e ao consultar a lei relativa às estradas rurais, constatou-se a ilegalidade de tais construções. Solicitou à equipe técnica, responsável pela malha viária rural, a verificação das denúncias, levando em conta a situação dos moradores locais, dos que ali trafegam e dentro da legalidade, resolvesse a questão. Comunicou, que após divulgação de publicidade da Prefeitura sobre o projeto de construção de casas populares, tem sido interpelada por muitos cidadãos e constatou, que alguns estão confundindo este projeto com outro. Esclareceu ao público, que o atual projeto faz parte do Programa Minha Casa Minha Vida, uma parceria entre a Prefeitura, a Cohab e a Caixa Econômica Federal e os contemplados pagarão parcelas no valor aproximado de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e/ou R\$ 500,00 (quinhentos reais). Enfatizou que o objetivo de sua comunicação era o fim das especulações e a não criação de falsas expectativas, pois tem muita gente pensando ser o programa Minha Casinha, onde as parcelas giram em torno de R\$80,00 (oitenta reais). No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **Magno Manoel Marques** comentou suas três Indicações apresentadas na sessão e incluiu um vídeo no painel do Plenário, onde os municíipes puderam fazer suas reivindicações direcionadas ao Poder Executivo. Na Indicação de nº 103/2020, solicitou iluminação na Rua Anielo Camarano, defronte ao nº 31, na de nº 104/2020, reparo no asfalto do cruzamento das Ruas Bueno Brandão com Tereza Hostalácio e na de nº 105/2020 solicitou que se tome providências em relação à Rua Antônio Goulart Silva, Bairro Bela Vista (no vídeo, em companhia de uma moradora mostrou a situação da via: falta de asfalto, acúmulo de lixo, falta de poda das árvores, iluminação precária e poste com luzes queimadas). O Vereador **José Wellington da Silva** relatou ter participado de reunião com a presença do Prefeito e Ong's (Organização não Governamental) protetoras dos cães na cidade, quando ficou decidido que o castramóvel da AMEG (Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande) estaria atendendo na cidade a partir do dia 15 de julho, durante cinco dias úteis e realizaria dez castrações diárias. Então, solicitou ao senhor Prefeito, que prolongasse a estadia da equipe na cidade por mais três dias, ampliando um pouco mais o número de atendimentos. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** voltou a manifestar-se em favor do ofício do senhor Matheus (Barufarma), onde o farmacêutico indica um remédio, para enfrentamento do coronavírus, a custo zero; considerou pertinente o conteúdo e solicitou que a proposta fosse examinada pela Secretaria de Saúde. Discorreu sobre o castramóvel da AMEG, explicou a demora para o início de seu trabalho, citou todos os trâmites burocráticos para pô-lo em funcionamento. O trabalho na cidade está previsto para acontecer de 15 a 22 de julho, mas poderá ser ampliado, caso



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

91/93
seja necessário. Agradeceu a todos os envolvidos no trabalho de proteção aos animais na cidade e em especial ao Deputado Estadual Cássio Soares, que sempre tem atendido a várias reivindicações do Município. O Vereador **Gleisson Araújo Nunes** congratulou-se com os Vereadores José Antônio Camargo Júnior e José Wellington da Silva em relação à preocupação com a saúde dos animais de estimação. Comentou sobre as duas emendas impositivas apresentadas pelo Vereador José Wellington, totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que serão aplicadas na aquisição de um castramóvel para a cidade e que também prestará serviço nas cidades vizinhas. Destacou que as Ong's Cão Viver e Amigo Fiel receberão a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cada, com o intuito de promover a castração de animais de forma gratuita às pessoas de baixa renda. Finalizou tratando da importância de se conscientizar a população que a castração é a principal medida para evitar a proliferação indesejada, que o abandono de animais é crime, passível de punição e caso alguém presencie tal fato, denuncie à Polícia Militar. **Na ORDEM DO DIA:** O senhor Presidente comunicou a aprovação em primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 013/2020, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências", de autoria do Chefe do Poder Executivo. Logo em seguida procedeu a **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 013/2020**. Não havendo manifestação, foi colocado em votação e aprovado por (8) oito votos. Devido à necessidade de organização do arquivo geral da Câmara Municipal a Mesa Diretora propôs Projeto de Lei para incineração de documentos, os quais não possuem validade fiscal ou ainda serventia para a administração estando atualmente conservados, sobretudo, sem qualquer utilidade já que invalidados. Incinerá-los mostrasse o melhor caminho de evitar acumulação de documentos inservíveis para a administração, ao contrário do que se poderia alegar, a reciclagem de documentos fiscais, não se mostra interessante já que, poderiam ser utilizados de forma ilícita, causando maiores prejuízos daí a necessidade de sua incineração. E visando encerrar o primeiro período legislativo sem matérias para deliberação, foi apresentado o Requerimento nº 057/2020, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, que requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 030/2020, de autoria da Mesa Diretora. Assim colocou em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO N° 057/2020**. Não havendo manifestação, foi colocado em votação e aprovado por (8) oito votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 030/2020** que "Dispõe sobre incineração de documentos do arquivo geral da Câmara Municipal de Piumhi-MG, e dá outras providências". Não havendo manifestação, foi



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

98
BB

colocado em votação e aprovado por (8) oito votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO N° 058/2020**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, que requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 033/2020, de autoria do Vereador José Segundo Faria. Não havendo manifestação, foi colocado em votação e aprovado por (8) oito votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 033/2020**, que "Declara como utilidade pública a Associação das Mulheres de Peito e dá outras providências, de autoria do Vereador José Segundo Faria". Não havendo manifestação, foi colocado em votação e aprovado por (8) oito votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 034/2020**, que "Dá nome de Agostinha Arantes de Oliveira à Rua B do Bairro Nova Piumhi, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências", de autoria do Vereador José Seabra de Oliveira. O Vereador autor do projeto leu uma biografia da homenageada, destacando sua vida longeva, seus vários filhos, sua grande atuação em conjunto com o marido na vida social e comercial da cidade. Conclamou a todos os colegas a um voto em agradecimento, gratidão e reconhecimento à Agostinha Arantes de Oliveira, falecida em 2010, que passaria a ter sua memória preservada na denominação de uma via pública. Foi colocado em votação e aprovado por (8) oito votos. **No USO DA PALAVRA:** Não houve inscritos. **Na EXPLICAÇÃO PESSOAL:** O Vereador **Antônio Fernando Gomes** agradeceu ao Deputado Cássio Soares pela emenda parlamentar destinada ao castramóvel e destacou o trabalho desenvolvido pelos municípios dentro da AMEG, onde são tomadas decisões em benefício de todos, como no caso do castramóvel ou em questões envolvendo o Consórcio de Saúde. Frisou que só no âmbito da AMEG, com participação de todos os associados, torna-se possível agilizar a implementação de políticas públicas. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

*Shirley Elaine Fonseca Faria, Presidente
Tomas*